

Art. 2º - Fica aprovada a solicitação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, para prorrogação de prazo do Contrato FEHIDRO nº039/2002 de 22/01/2002 para até 16/12/2002.

Art. 3º - Esta Deliberação aprovada ad referendum nesta data será deliberada pela plenária do CBH-TG.

Deliberação CBH - TG - 72/2002, de 5-11-2002

Altera objeto do empreendimento: Elaboração de Projeto Executivo de Aterro Sanitário em Valas para Execução de Aterro Sanitário em Valas

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande:

Considerando a Deliberação CBH-TG nº 59/2001 de 12/07/2001 - “Indica prioridades de investimentos do FEHIDRO e dá outras providências” mais especificamente no item II.1.2 - Estudos e Projetos, Sistemas de Disposição Final de Resíduos Urbanos, inciso d - Prefeitura Municipal de Meridiano.

Considerando a solicitação de alteração de objeto da Prefeitura Municipal de Meridiano.

Considerando a relevância da consecução do Projeto do Aterro Sanitário no Município de Meridiano. Delibera :

Art. 1º - Fica aprovada a mudança do objeto do empreendimento : Elaboração de Projeto Executivo de Aterro Sanitário em Valas para Execução de Aterro Sanitário em Valas no Município de Meridiano; discriminado conforme o tomador (T), o empreendimento (E), o valor global do empreendimento (VG), a contrapartida oferecida (C) e os recursos a receber nas modalidades de fundo perdido (FP) e/ou financiamento (FI):

a) Prefeitura Municipal de Meridiano (T), Execução de aterro sanitário em valas (E), 26 (vinte seis) (P), R\$16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais) (VG), R\$3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) (C); R\$13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais) (FP);

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI
Rua da Retoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 3091-4244

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG-4.983, de 24-12-2002

Dispõe sobre o Conceito de Vaga para Transferências da Universidade de São Paulo

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de São Paulo, com base na decisão do Conselho de Graduação na Sessão de 19-9-2002, bem como pela Comissão de Legislação e Recursos, na Sessão de 11-12-2002, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - São consideradas vagas disponíveis a serem preenchidas no processo de transferência somente aquelas decorrentes do cancelamento de matrícula por ato administrativo, desistências ou transferências de alunos da USP, surgidas até o “tempo ideal” de conclusão de cada curso, conforme disposto no artigo 1º, § 2º, da Resolução CoG-3.903-91: “§ 2º - Entende-se por tempo ideal de duração do curso o tempo, expresso em semestres ou anos, previsto pela Unidade como necessário, em condições normais, à execução do currículo.”

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. 2002.1.21272.1.1).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado ATC-63, de 26-12-2002

O Diretor da Faculdade de Direito comunica aos interessados que não serão abertas inscrições para alunos especiais no 1º Semestre de 2003.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado

Estarão abertas, na Secretaria da Comissão de Pesquisa, à Rua do Lago, 717, sala 112, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, nos dias 27 e 30, das 10 às 12 horas, as inscrições para preenchimento de 3 vagas para a função de Monitor junto ao Banco de Dados da referida Comissão.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante as 2 bolsas o valor será de um salário mínimo e 1 bolsa o valor será de três salários e meio vigente mensais e carga horária de 40 horas mensais sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá à disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante prova específica de matéria a que se destinam a monitoria, exame de curriculum vitae, histórico escolar.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pela Comissão.

O calendário das provas será no dia 30-12-2002, das 10 às 12 horas.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno-monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PCO

Extrato de Contrato

Contrato 21-2002-PCO. Proc. 02.1.793.49.7. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Castor Tec Construções e Comércio Ltda. Objeto: Execução dos serviços para adequação de cal-

çadas, rampas e outros ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP. Valor: R\$ 115.050,06. Elemento Econômico: 33903981 - Reformas de bens imóveis-orçamento. Vigência: 60 dias, contados a partir da ordem de início dos serviços. Garantia: R\$ 5.752,50, referente a 5% do valor do presente termo contratual. Data da assinatura: 19-12-2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901
Tel. 252-0233

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumo de Termo Aditivo

Proc. 977-02. Aditamento: 02. Contrato: 42-02. Contratante: Ceeteps. Contratada: Segmento Construtora Ltda. Objeto do contrato: Reformas diversas na ETE Benedito Storani. Aditamento: I - Alteração da Planilha Orçamentária vigente, acarretando um acréscimo no valor de R\$ 263.273,25 passando o valor total para R\$ 934.199,65; II - Alteração do Cronograma Físico-Financeiro; III - Complementar os critérios de medição; IV - O prazo de execução passa para 170 dias; V - Alteração do regime de empreitada para preços unitários; VI - O prazo de vigência do contrato passa a 275 dias. Data da assinatura: 20-12-2002.

FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP

Portaria Unesp-10, de 3-12-2002

Dispõe sobre o quantitativo de empregos da Fundação para o Vestibular da Unesp

Considerando a publicação da Portaria Unesp-9, de 3-12-2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Sistema de Remuneração - PCSR - para os empregados da Fundação para o Vestibular da Unesp e dá outras providências, o Conselho Diretor da Unesp, em face do deliberado pelo Conselho Curador, em reunião realizada nesta data, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica estabelecido o quantitativo de empregos da Unesp, em conformidade com o disposto nesta portaria.

Empregos - Parte Permanente (caráter de concurso) - Quantitativo.

Auxiliar de Copa, 2; Auxiliar de Serviços Gerais, 20; Agente de Serviços Gerais, 5; Motorista, 6; Auxiliar Operacional de Serviços, 3; Agente de Serviços Administrativos, 25; Técnico de Gestão Administrativa, 15; Analista de Gestão Administrativa, 10; Total 86.

Empregos - Parte Especial (caráter de confiança) - Quantitativo.

Auxiliar de Diretoria, 6; Assistente de Diretoria, 6; Auxiliar em Logística de Concursos e Vestibulares, 6; Assistente em Logística de Concursos e Vestibulares, 5; Técnico em Logística de Concursos e Vestibulares, 3; Controlador (Financeiro, Patrimonial, de Pagamento de Pessoal, de Material), 6; Gerente (Compras, Recursos Humanos, Finanças, Contratos, Contabilidade), 5; Auxiliar de Gestão de Concursos e Vestibulares, 20; Assistente de Gestão de Concursos e Vestibulares, 10; Técnico de Gestão de Concursos e Vestibulares, 10; Auxiliar de Avaliação Educacional, 8; Assistente de Avaliação Educacional, 8; Técnico de Avaliação Educacional, 10; Auxiliar de Informática, 5; Assistente de Informática, 5; Técnico de Informática, 3; Analista de Sistemas Júnior, 4; Analista de Sistemas Pleno, 8; Analista de Sistemas Senior, 2; Assessor Jurídico, 2; Assessor de Diretoria, 5; Total 137.

Empregos - Parte Especial (força tarefa de confiança) - prazo determinado - Quantitativo.

Ajudante de Confiança I, 50; Ajudante de Confiança II, 50; Ajudante de Confiança III, 50; Ajudante de Confiança IV, 50; Ajudante de Confiança V, 50; Total 250.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral de Justiça:
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY
Rua Riachuelo, nº 115 - Centro - CEP 01007-904
Tel. 3119-9000

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

I - PORTARIAS DE 26/12/2002

B - Assessoria

DESIGNANDO:

Nº 7063/2002 - O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições normais, **DESIGNA** os Senhores Promotores de Justiça abaixo nomeados, para oficiarem na Capital e no Interior, no mês de janeiro de 2003, nos períodos a seguir especificados:

CAPITAL

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO - GAEP

Edson Alves da Costa (02 a 31)

GRUPO DE ATUAÇÃO DEFICIENTE

Lauro Luiz Gomes Ribeiro (02 a 31)

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA SAÚDE PÚBLICA e DA SAÚDE DO CONSUMIDOR - GAESP

Antonio Carlos Gasparini (02 a 31)

GRUPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - GAP e SAVI

João Eduardo Soave (02 a 31)

Ruben Teixeira Garcia (02 a 31)

José Paulo França Piva (02 a 31)

GRUPO SONEGAÇÃO FISCAL - GAESF

Clovis Gonçalves de Oliveira (02 a 31)

Darci Ribeiro (02 a 31)

Fernando Arruda (02 a 31)

Maria Aparecida Pierangelli Borelli Thomaz (17 a 31)

William Terra de Oliveira (02 a 31)

GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

Eder Segura (02 a 31)

José Carlos Guillem Blat (02 a 31)

Levy Emanuel Magno (02 a 31)

Márcio Sérgio Christino (02 a 31)

Roberto Teixeira Pinto Porto (02 a 31)

Rodrigo Canellas Dias (02 a 31)

SERVIÇO DE APOIO e INFORMAÇÃO - SAI

Águeda Maria Barbosa Hajar (02 a 31)

Reynaldo Mapelli Júnior (02 a 31)

Sebastião Silvío de Brito (02 a 31)

SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

Martha Heloísa Winkler da Costa e Silva (02 a 31)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC - ENCOSTA NORTE - ZONA LESTE

Amaitê Iara Giriboni de Mello (02 a 31)

PJ DIREITOS CONSTITUCIONAIS DO CIDADÃO

Andréa Chiaratti do Nascimento Rodrigues Pinto (17a 31)

Fernando Capez (02 a 16)

Nilo Spinola Salgado Filho (18 a 31)

Saad Mazloum (02 a 31)

Sérgio Turra Sobrane (02 a 16)

Silvio Antonio Marques (02 a 31)

Túlio Tadeu Tavares (02 a 31)

Wallace Paiva Martins Júnior (18 a 31)

PJ DO MEIO AMBIENTE

Carlos Alberto de Salles (17 a 31)

Geraldo Rangel de França Neto (02 a 31)

Luís Roberto Proença (17 a 31)

Paulo Roberto Dias Júnior (02 a 31)

PJ HABITAÇÃO e URBANISMO

Carlos Alberto Amin Filho (18 a 31)

Mabel Schiavo Tucunduva Prieto de Souza (02 a 08 e 17 a 31)

Mario Augusto Vicente Malaquias (18 a 31)

PJ CONSUMIDOR

Deborah Pierrí (17 a 31)

Edgard Moreira da Silva (02 a 31)

Eliana Sílvia de Melo e Sousa M. M. Scucuglia (18 a 31)

Gilberto Nonaka (02 a 31)

Joao Lopes Guimarães Júnior (02 a 31)

Parisina Lopes Zeíglar (18 a 31)

Roberto Senise Lisboa (02 a 31)

PJ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Alessandro Augustus Alberti (02 a 16)

Ana Lúcia Moreira Borges (17 a 31)

Daniela Cristina Rios Gonçalves (02 a 16)

Flávio Eduardo Turesi (18 a 31)

Ivan de Moura Notarangelli (17 a 31)

Izabel Cristina Alves de Jesus Silva (17 a 31)

Marcos Lúcio Barreto (02 a 31)

Margarete Cristina Marques Ramos (02 a 16)

Maria Cristina Pinto Bilcher (12 a 31)

Maria Dolores Marchiori Fantoni (17 a 31)

Marisa Rocha Deshoulliers (02 a 16)

Mariza Schiavo Tucunduva (02 a 31)

Naul Luiz Felca (02 a 16)

Nidia Aparecida Regados (17 a 31)

Nilton Luiz de Freitas Bazilone (02 a 16)

Ovidio Pedrosa Júnior (02 a 31)

Pedro Brenna Filho (02 a 16)

Pedro de Jesus Juliotti (17 a 31)

1º PROMOTORIA CRIMINAL

Alfredo Mainardi Neto (17 a 31)

Antonio José Martins Branco (02 a 31)

Fabio Tebecherani Kalaf (17 a 31)

Fernando Henrique de Arruda (02 a 31)

José Antonio Franco da Silva (02 a 31)

José Cláudio de Melo Costa (02 a 31)

José Roberto Sigolo (02 a 31)

José Tarcísio Buffo (02 a 31)

Maria Lúcia Fernandes Nery Rafael (02 a 31)

Maurício Carlos Fagnani Zuanaze (18 a 31)

Ricardo Antonio Andreucci (02 a 31)

Salvador Francisco de Souza Freitas (02 a 19)

Sérgio Peixoto Camargo (17 a 31)

Sylvia Maria Monteiro e Bartoletti (02 a 31)

Wilmar Mendes Ferreira (02 a 31)

Vilson Baumgartner (02 a 31)

2º PROMOTORIA CRIMINAL

Alexandre Mourão Tieri (17 a 31)

Ana Paola Ferrari Ambra (18 a 31)

Eder do Lago Mendes Ferreira (17 a 31)

Florindo Camilo Campanella (02 a 16)

Helena Bonilha de Toledo Leite (02 a 16)

Luciana Barcellos Barreto de Souza (02 a 31)

Luís Fernando de Moraes Manzano (02 a 31)

Maria Fernanda de Castro Marques (18 a 31)

Maria Salete de Miranda (02 a 31)

Marisa Mantilla Marques Leite (02 a 31)

Maurício da Silva (02 a 31)

Olhevo Ricardo de Souza Scucuglia (02 a 31)

Paulo Sérgio de Castilho (02 a 31)

Pedro Baracat Guimarães Pereira (02 a 31)

Pedro Eugênio Frederico (02 a 31)

Sorandy Ayres Santos (02 a 16)

Tania de Andrade (18 a 31)

Victor Eduardo Rios Gonçalves (17 a 31)

3º PROMOTORIA CRIMINAL

Alex Facciolo Pires (18 a 31)

Camila Moura e Silva (18 a 31)

Camilo Pillegi (02 a 31)

Carlos Daniel Vaz de Lima Júnior (02 a 16)

Cláudia Moreira França Prativiera (17 a 31)

Cristina Helena Oliveira Figueiredo (02 a 31)

Fábio José Bueno (18 a 31)

Ismael Marcelino (02 a 31)

João Rossini Filho (02 a 31)

José Francisco Cagliari (02 a 31)

Marcelo Batlouni Mendroni (02 a 31)

Maria Aparecida Melo dos Santos (02 a 31)

Mariana Apparício de Freitas Guimarães (18 a 31)

Mário Fernando Pariz (02 a 16)

Nathalie Kiste Malveiro Guimarães (02 a 16)

Rodrigo Otavio Frank de Araújo (18 a 31)

Ruy Cid Martins Vianna (02 a 05)

Valdir Vieira de Rezende (02 a 16)

Valeria Maiolini (17 a 31)

Vanderley Peres Moreira (17 a 31)

Wilmar Pinto Correia (02 a 16)

4º PROMOTORIA CRIMINAL

Alexandre Mauro Alves Coelho (02 a 16)

Alfonso Presti (02 a 31)

Beatriz Augusta Pinheiro Samburgo (17 a 31)

Cristiane Yoko Shida (02 A16)

Daniel Fontana (18 a 31)

Daniel Leme de Arruda (18 a 31)

Eduardo Araújo da Silva (17 a 31)

</